



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 074/2021

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA

Artigo 1º: Considerando o feriado nacional de “**CORPUS CHRISTI**”, no dia **03 de junho de 2021**, fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia **04 junho de 2021**, voltando ao expediente normal no dia 07 de junho de 2021,

Artigo 2º: Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2021

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04